



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

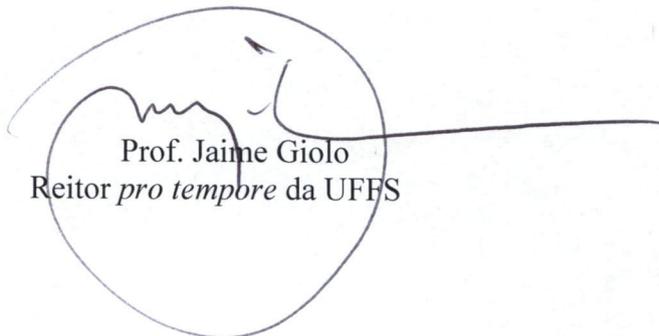
**PORTARIA Nº 973/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor MAURÍCIO FERNANDO BOZATSKI, SIAPE 1527620, ocupante do cargo de Secretário Especial de Assuntos Estudantis, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor EVANDRO BILIBIO, SIAPE 1931137, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 19 de setembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 183 de 20/09/12  
Seção nº 2 Página 03